



ATO 014: Edital de Análise de Recursos de Gabarito

Apresentado o gabarito provisório, os(as) candidatos(as) interessados(as) apresentaram tempestivamente recurso(s) acatado(s) pela comissão. Assim, para melhor julgamento, manifestamos nosso parecer ao(s) item(ns) apontado(s) como conflitante(s).

Questão: **01** Referência(s): **331**
Área: **LÍNGUA PORTUGUESA (COMUM AOS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL)**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.3 do Edital, em especial o apontamento de referência/bibliografia (Item 10.3, "8") que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.8 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: Impetrante não traz nenhuma fonte ou referência aos seus argumentos que permitam melhor análise da questão em tela. Ainda que o descrito pelo impetrante nem mesmo faz parte da questão indicada como controversa.

Questão: **01** Referência(s): **2540**
Área: **LÍNGUA PORTUGUESA (COMUM AOS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR)**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.3 do Edital, em especial o apontamento de referência/bibliografia (Item 10.3, "8") que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.8 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: Impetrante não traz nenhuma fonte ou referência aos seus argumentos que permitam melhor análise da questão em tela. Ainda que o descrito pelo impetrante nem mesmo faz parte da questão indicada como controversa.

Questão: **03** Referência(s): **2456, 1214, 2793 e 2389**
Área: **LÍNGUA PORTUGUESA (COMUM AOS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR)**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.3 do Edital, em especial o apontamento de referência/bibliografia (Item 10.3, "8") que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.8 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: Impetrante não traz nenhuma fonte ou referência aos seus argumentos que permitam melhor análise da questão em tela. Ainda que a análise deve ser restrita ao apresentado em ambos os textos, que unicamente tratam em comum da utilização da expressão "pós-verdade", não sendo possível unicamente com os elementos disponíveis no texto, efetuar qualquer definição acerca da fala do segundo personagem, tampouco, o texto 2 trata de coesão textual, sendo um "cartum".

Questão: **07** Referência(s): **907 e 1646**
Área: **MATEMÁTICA (COMUM AOS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR)**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.3 do Edital, em especial o apontamento de referência/bibliografia (Item 10.3, "8") que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.8 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: Impetrante não traz nenhuma fonte ou referência aos seus argumentos que permitam melhor análise da questão em tela. Ainda que em seus argumentos não desenvolveu nenhum tipo de cálculo, apresentando comentários sem sentido em relação à prova, que por sua vez, foi elaborada com os dados fielmente ao exposto na aplicação.

Questão: **08** Referência(s): **PROCEDIMENTO DE OFÍCIO**
Área: **MATEMÁTICA (COMUM AOS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR)**
Procedimento: **QUESTÃO CANCELADA**

Sobre o recurso temos o que segue:



Procedimento de Ofício: Houve equívoco na transcrição da opção correta para a questão, que é $\frac{1}{2}$ (um meio), sendo repetida a digitação do último elemento do cálculo, ou seja, $\frac{1}{4}$ (um quarto), não existindo, deste modo, resposta correta para a questão.

Questão: **09** Referência(s): **2119**
Área: **MATEMÁTICA (COMUM AOS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR)**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Impetrante não desenvolve corretamente a fórmula de cálculo do volume de um cilindro que é:

$$\begin{aligned}\text{Volume} &= n (\text{Pi}) \times \text{raio}^2 \times \text{altura} \\ \text{Volume} &= 3,1415(\dots) \times (11,5)^2 \times 45 \\ \text{Volume} &= \mathbf{18.696,40 \text{ cm}^3}\end{aligned}$$

Representado pela Assertiva "C", como exposto no gabarito provisório.

Questão: **09** Referência(s): **296 e 2563**
Área: **MATEMÁTICA (COMUM AOS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR)**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Impetrante parece não efetuar a leitura da questão, que pede o volume aproximado, uma vez que em sua fórmula temos uma dízima periódica (Pi), nunca resultando em um valor "exato".

Questão: **10** Referência(s): **1913 e 2797**
Área: **MATEMÁTICA (COMUM AOS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL)**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Impetrante parece não observar que uma hora corresponde a 60 minutos e não 100 minutos com expõe. Neste caso $0,33(\dots)$, ou seja, $\frac{1}{3}$ (um terço de hora), corresponde a 20 minutos ($60 \div 3 = 20$), perfazendo o total de 9h20min, como já nos traz o gabarito provisório.

Questão: **16** Referência(s): **2601**
Área: **CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES (COMUM AOS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR)**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.3 do Edital, em especial o apontamento de referência/bibliografia (Item 10.3, "8") que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.8 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: Impetrante não traz nenhuma fonte ou referência aos seus argumentos que permitam melhor análise da questão em tela. Ainda que a questão é clara em datar o exposto para análise, perfazendo assim apenas um modo de interpretar e não referenda nenhum tipo de legislação, como tenta expor o impetrante.

Questão: **16** Referência(s): **1007 e 1396**
Área: **CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES (COMUM AOS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR)**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.3 do Edital, em especial o apontamento de referência/bibliografia (Item 10.3, "8") que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.8 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: Impetrante não traz nenhuma fonte ou referência aos seus argumentos que permitam melhor análise da questão em tela.



Questão: **17** Referência(s): **1128**
Área: **CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES (COMUM AOS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR)**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Impetrante deixa de observar que a questão trata claramente do atual surto de coronavírus (COVID-19), que é tema recorrente na mídia mundial, perfazendo a avaliação dentro do contexto e não em uma eventual e utópica interpretação de significado de palavra descontextualizada, como faz o impetrante.

Questão: **17** Referência(s): **2799, 2176, 2770, 20, 1502, 11, 36 e 1395**
Área: **CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES (COMUM AOS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR)**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.3 do Edital, em especial o apontamento de referência/bibliografia (Item 10.3, "8") que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.8 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: Impetrante não traz nenhuma fonte ou referência aos seus argumentos que permitam melhor análise da questão em tela.

Questão: **17** Referência(s): **2601**
Área: **CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES (COMUM AOS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR)**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.3 do Edital, em especial o apontamento de referência/bibliografia (Item 10.3, "8") que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.8 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: Impetrante não traz nenhuma fonte ou referência aos seus argumentos que permitam melhor análise da questão em tela. Impetrante parece não ter observado que a questão apresenta a expressão "fora da China" e não necessariamente na Europa, ainda com dados posteriores à aplicação da prova.

Questão: **19** Referência(s): **1422**
Área: **CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES (COMUM AOS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR)**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Impetrante não observa que a questão traz claramente a data (20/02/2020) e a pena que é imputável unicamente à Portugal. Na Alemanha o fato se deu em outra data, com outras sanções.

Questão: **20** Referência(s): **2389**
Área: **CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES (COMUM AOS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR)**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.3 do Edital, em especial o apontamento de referência/bibliografia (Item 10.3, "8") que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.8 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: Impetrante não traz nenhuma fonte ou referência aos seus argumentos que permitam melhor análise da questão em tela. Impetrante apresenta argumentos dispersos e com fragmentos cortados, não sendo possível sequer a interpretação.

Questão: **17** Referência(s): **1913**
Área: **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Vigia**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.3 do Edital, em especial o apontamento de referência/bibliografia (Item 10.3, "8") que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.8 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: Impetrante não traz nenhuma fonte ou



referência aos seus argumentos que permitam melhor análise da questão em tela. Ainda que a questão é clara e objetiva, sendo que a interpretação de texto faz parte da avaliação, onde bastaria o impetrante efetuar a leitura da instrução do grupo, que traz mais do que claramente que se trata de uma questão relativa ao Estatuto dos Servidores do Município de Santo Amaro da Imperatriz.

Questão: **18** Referência(s): **2797**
Área: **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Vigia**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.3 do Edital, em especial o apontamento de referência/bibliografia (Item 10.3, "8") que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.8 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: Impetrante não traz nenhuma fonte ou referência aos seus argumentos que permitam melhor análise da questão em tela. Ainda que não se busca qualquer termo legal acerca do PNRS, apenas contextualiza-se, de forma a buscar conceitos básicos acerca da higiene e segurança no local de trabalho, como exposto no conteúdo programático do cargo.

Questão: **18** Referência(s): **653**
Área: **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Vigia**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.3 do Edital, em especial o apontamento de referência/bibliografia (Item 10.3, "8") que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.8 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: Impetrante não traz nenhuma fonte ou referência aos seus argumentos que permitam melhor análise da questão em tela. Ainda que a questão é clara e objetiva, sendo que a interpretação de texto faz parte da avaliação.

Questão: **20** Referência(s): **653**
Área: **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Vigia**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.3 do Edital, em especial o apontamento de referência/bibliografia (Item 10.3, "8") que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.8 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: Impetrante não traz nenhuma fonte ou referência aos seus argumentos que permitam melhor análise da questão em tela. Ainda que a questão é clara e objetiva, sendo que a interpretação de texto faz parte da avaliação.

Questão: **25** Referência(s): **2786**
Área: **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Auxiliar de Serviços Gerais - Coveiro**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.3 do Edital, em especial o apontamento de referência/bibliografia (Item 10.3, "8") que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.8 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: Impetrante não traz nenhuma fonte ou referência aos seus argumentos que permitam melhor análise da questão em tela. Ainda que a questão é clara e objetiva, sendo que a interpretação de texto faz parte da avaliação.

Questão: **22** Referência(s): **2456**
Área: **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Agente de Combate à Endemias**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.3 do Edital, em especial o apontamento de referência/bibliografia (Item 10.3, "8") que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.8 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: Impetrante não traz nenhuma fonte ou referência aos seus argumentos que permitam melhor análise da questão em tela. E ainda que, o impetrante



não observa que a opção II nos traz a ausência de qualquer processo promovido contra o empossado, enquanto a legislação restringe aos processos promovidos pela Fazenda Pública.

Questão: **36** Referência(s): **2456**
Área: **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Agente de Combate à Endemias**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.3 do Edital, em especial o apontamento de referência/bibliografia (Item 10.3, "8") que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.8 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: Impetrante não traz nenhuma fonte ou referência aos seus argumentos que permitam melhor análise da questão em tela. A questão é mais do que clara e objetiva, sendo que a interpretação de texto faz parte da avaliação.

Questão: **22** Referência(s): **201, 296 e 2562**
Área: **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Assistente Administrativo**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.3 do Edital, em especial o apontamento de referência/bibliografia (Item 10.3, "8") que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.8 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: Impetrante não traz nenhuma fonte ou referência aos seus argumentos que permitam melhor análise da questão em tela. Ainda que o impetrante não observou que a opção II nos traz a ausência de qualquer processo promovido contra o empossado, enquanto a legislação restringe aos processos promovidos pela Fazenda Pública.

Questão: **25** Referência(s): **649, 296 e 2562**
Área: **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Assistente Administrativo**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.3 do Edital, em especial o apontamento de referência/bibliografia (Item 10.3, "8") que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.8 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: Impetrante não traz nenhuma fonte ou referência aos seus argumentos que permitam melhor análise da questão em tela. Ainda que o impetrante não observa que, segundo o Manual de Redação da Presidência da República, para que haja comunicação, são necessários: (...) Alguém que receba esta comunicação e não necessariamente que a compreenda, como exposto na assertiva posta para análise (Manual de Redação da Presidência da República, Capítulo 1, Item 1, página 16).

Questão: **27** Referência(s): **201**
Área: **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Assistente Administrativo**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.3 do Edital, em especial o apontamento de referência/bibliografia (Item 10.3, "8") que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.8 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: Impetrante não traz nenhuma fonte ou referência aos seus argumentos que permitam melhor análise da questão em tela. Ainda que os argumentos do impetrante sequer têm relação com a questão apontada como controversa.

Questão: **27** Referência(s): **2176, 758, 296 e 2562**
Área: **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Assistente Administrativo**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.3 do Edital, em especial o apontamento de referência/bibliografia (Item 10.3, "8") que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto



no Item 10.8 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: Impetrante deixa de observar que a questão pede a ordem correta **DE BAIXO PARA CIMA** e não de cima para baixo como expõe em sua peça recursal.

Questão: **31** Referência(s): **2920**
Área: **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Assistente Administrativo**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.3 do Edital, em especial o apontamento de referência/bibliografia (Item 10.3, "8") que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.8 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: Impetrante não traz nenhuma fonte ou referência aos seus argumentos que permitam melhor análise da questão em tela. Diferente do indicado pelo impetrante, não existe crime em enriquecimento lícito, apenas no ilícito.

Questão: **31** Referência(s): **2176**
Área: **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Assistente Administrativo**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.3 do Edital, em especial o apontamento de referência/bibliografia (Item 10.3, "8") que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.8 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: Impetrante não traz nenhuma fonte ou referência aos seus argumentos que permitam melhor análise da questão em tela. Ainda parece deixar de observar que a "comissão" é uma autoridade administrativa.

Questão: **32** Referência(s): **2176, 758, 1502, 296, 2562**
Área: **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Assistente Administrativo**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.3 do Edital, em especial o apontamento de referência/bibliografia (Item 10.3, "8") que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.8 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: Impetrante deixa de observar que a questão pede a ordem correta **DE BAIXO PARA CIMA** e não de cima para baixo como expõe em sua peça recursal.

Questão: **33** Referência(s): **2176**
Área: **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Assistente Administrativo**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.3 do Edital, em especial o apontamento de referência/bibliografia (Item 10.3, "8") que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.8 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: Impetrante não traz nenhuma fonte ou referência aos seus argumentos que permitam melhor análise da questão em tela. Ainda parece deixar de observar o que são sinônimos.

Questão: **34** Referência(s): **2176**
Área: **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Assistente Administrativo**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.3 do Edital, em especial o apontamento de referência/bibliografia (Item 10.3, "8") que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.8 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: Impetrante não traz nenhuma fonte ou referência aos seus argumentos que permitam melhor análise da questão em tela.

Questão: **35** Referência(s): **646**
Área: **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Assistente Administrativo**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**



Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.3 do Edital, em especial o apontamento de referência/bibliografia (Item 10.3, "8") que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.8 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: Impetrante não traz nenhuma fonte ou referência aos seus argumentos que permitam melhor análise da questão em tela. Impetrante ainda deixa de observar que a legislação exige critérios objetivos e não subjetivos, como nos traz a opção III.

Questão: **39** Referência(s): **325**
Área: **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Assistente Social**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.3 do Edital, em especial o apontamento de referência/bibliografia (Item 10.3, "8") que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.8 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: Impetrante não traz nenhuma fonte ou referência aos seus argumentos que permitam melhor análise da questão em tela. Impetrante ainda deixa de observar que a questão busca justamente a exceção, justamente representada pela assertiva "A".

Questão: **40** Referência(s): **325**
Área: **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Assistente Social**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.3 do Edital, em especial o apontamento de referência/bibliografia (Item 10.3, "8") que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.8 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: Impetrante não traz nenhuma fonte ou referência aos seus argumentos que permitam melhor análise da questão em tela. Impetrante sequer efetua a leitura do Capítulo V do seu Código de Ética, de onde, entre os Arts. 15 a 18, extraiu-se todo o elencado na questão.

Questão: **21** Referência(s): **2523**
Área: **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Enfermeiro**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.3 do Edital, em especial o apontamento de referência/bibliografia (Item 10.3, "8") que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.8 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: Impetrante não traz nenhuma fonte ou referência aos seus argumentos que permitam melhor análise da questão em tela. É de responsabilidade exclusiva do impetrante a busca correta do material a ser utilizado em seu estudo, sendo para a questão, sempre considerada a redação vigente em todo e qualquer documento oficial que discipline orientações e regras.

Questão: **22** Referência(s): **719**
Área: **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Enfermeiro**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.3 do Edital, em especial o apontamento de referência/bibliografia (Item 10.3, "8") que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.8 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: Impetrante não traz nenhuma fonte ou referência aos seus argumentos que permitam melhor análise da questão em tela. Ainda que o impetrante não verificou que a opção II nos traz a ausência de qualquer processo promovido contra o empossado, enquanto a legislação restringe aos processos promovidos pela Fazenda Pública.

Questão: **30** Referência(s): **2523**
Área: **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Enfermeiro**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:



Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.3 do Edital, em especial o apontamento de referência/bibliografia (Item 10.3, "8") que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.8 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: Impetrante não traz nenhuma fonte ou referência aos seus argumentos que permitam melhor análise da questão em tela. Ainda que cabe ao impetrante trazer argumentos de modo a buscar qualquer outra interpretação, formulando sua defesa, e diante desta omissão, não cabe a banca senão apontar como correta a visão já exposta no gabarito provisório.

Questão: **32** Referência(s): **736**
Área: **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Enfermeiro**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.3 do Edital, em especial o apontamento de referência/bibliografia (Item 10.3, "8") que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.8 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: Impetrante não traz nenhuma fonte ou referência aos seus argumentos que permitam melhor análise da questão em tela. Ainda que a questão é clara e objetiva, sendo que a interpretação de texto faz parte da avaliação.

Questão: **33** Referência(s): **3118**
Área: **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Enfermeiro**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.3 do Edital, em especial o apontamento de referência/bibliografia (Item 10.3, "8") que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.8 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: Impetrante não traz nenhuma fonte ou referência aos seus argumentos que permitam melhor análise da questão em tela.

Questão: **33** Referência(s): **361**
Área: **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Enfermeiro**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.3 do Edital, em especial o apontamento de referência/bibliografia (Item 10.3, "8") que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.8 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: Impetrante não traz nenhuma fonte ou referência aos seus argumentos que permitam melhor análise da questão em tela. Como extraímos da página 31 do Anexo 03: PROTOCOLO DE SEGURANÇA NA PRESCRIÇÃO, USO E ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS – Ministério da Saúde, deve-se utilizar no mínimo dois identificadores, exatamente como descrito na opção III.

Questão: **38** Referência(s): **20, 1646, 36**
Área: **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Enfermeiro**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.3 do Edital, em especial o apontamento de referência/bibliografia (Item 10.3, "8") que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.8 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: Impetrante não traz nenhuma fonte ou referência aos seus argumentos que permitam melhor análise da questão em tela.

Questão: **38** Referência(s): **719, 806 e 1392**
Área: **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Enfermeiro**
Situação: **DEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO CANCELADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Deferido: No contexto apresentado para a análise a questão em tela pode apresentar mais de uma resposta correta (C e D), inviabilizando a questão.



Questão: **29** Referência(s): **2339**
Área: **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Farmacêutico**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.3 do Edital, em especial o apontamento de referência/bibliografia (Item 10.3, "8") que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.8 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: Impetrante não traz nenhuma fonte ou referência aos seus argumentos que permitam melhor análise da questão em tela.

Questão: **31** Referência(s): **2339**
Área: **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Farmacêutico**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.3 do Edital, em especial o apontamento de referência/bibliografia (Item 10.3, "8") que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.8 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: Impetrante não traz nenhuma fonte ou referência aos seus argumentos que permitam melhor análise da questão em tela.

Questão: **40** Referência(s): **2339**
Área: **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Farmacêutico**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.3 do Edital, em especial o apontamento de referência/bibliografia (Item 10.3, "8") que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.8 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: Impetrante não traz nenhuma fonte ou referência aos seus argumentos que permitam melhor análise da questão em tela.

Questão: **24** Referência(s): **2601**
Área: **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Fiscal de Obras e Posturas**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.3 do Edital, em especial o apontamento de referência/bibliografia (Item 10.3, "8") que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.8 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: Impetrante não traz nenhuma fonte ou referência aos seus argumentos que permitam melhor análise da questão em tela. Ainda que o impetrante não observa que, segundo o Manual de Redação da Presidência da República, para que haja comunicação, são necessários: (...) Alguém que **receba esta comunicação** e não necessariamente que a compreenda, como exposto na assertiva posta para análise (Manual de Redação da Presidência da República, Capítulo 1, Item 1, página 16).

Questão: **25** Referência(s): **2601**
Área: **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Fiscal de Obras e Posturas**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.3 do Edital, em especial o apontamento de referência/bibliografia (Item 10.3, "8") que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.8 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: Impetrante não traz nenhuma fonte ou referência aos seus argumentos que permitam melhor análise da questão em tela.

Questão: **26** Referência(s): **2601**
Área: **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Fiscal de Obras e Posturas**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:



Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.3 do Edital, em especial o apontamento de referência/bibliografia (Item 10.3, "8") que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.8 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: Impetrante não traz nenhuma fonte ou referência aos seus argumentos que permitam melhor análise da questão em tela. Impetrante deve observar que a questão é restrita aos conceitos expressos na LRF, conforme citado no enunciado do grupo.

Questão: **29** Referência(s): **2601**
Área: **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Fiscal de Obras e Posturas**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.3 do Edital, em especial o apontamento de referência/bibliografia (Item 10.3, "8") que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.8 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: Impetrante não traz nenhuma fonte ou referência aos seus argumentos que permitam melhor análise da questão em tela.

Questão: **32** Referência(s): **2601**
Área: **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Fiscal de Obras e Posturas**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.3 do Edital, em especial o apontamento de referência/bibliografia (Item 10.3, "8") que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.8 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: Impetrante não traz nenhuma fonte ou referência aos seus argumentos que permitam melhor análise da questão em tela. Impetrante deve se limitar aos regramentos emanados pela legislação indicada como base da questão e não em norma diversa que sequer perfaz a questão e o seu conteúdo.

Questão: **24** Referência(s): **2808 e 907**
Área: **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Fiscal de Tributos**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.3 do Edital, em especial o apontamento de referência/bibliografia (Item 10.3, "8") que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.8 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: Impetrante deixa de observar que a questão pede a ordem correta **DE BAIXO PARA CIMA** e não de cima para baixo como expõe em sua peça recursal.

Questão: **26** Referência(s): **1038 e 126**
Área: **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Fiscal de Tributos**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.3 do Edital, em especial o apontamento de referência/bibliografia (Item 10.3, "8") que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.8 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: Impetrante não traz nenhuma fonte ou referência aos seus argumentos que permitam melhor análise da questão em tela. Diferente do indicado pelo impetrante, não existe crime em enriquecimento lícito, apenas no ilícito.

Questão: **27** Referência(s): **907 e 126**
Área: **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Fiscal de Tributos**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.3 do Edital, em especial o apontamento de referência/bibliografia (Item 10.3, "8") que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.8 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: Impetrante não traz nenhuma fonte ou referência aos seus argumentos que permitam melhor análise da questão em tela. Ainda que o impetrante não observa que, segundo o Manual de Redação da Presidência da República, para que haja comunicação, são



necessários: (...) Alguém que **receba esta comunicação** e não necessariamente que a compreenda, como exposto na assertiva posta para análise (Manual de Redação da Presidência da República, Capítulo 1, Item 1, página 16).

Questão: **31** Referência(s): **907**
Área: **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Fiscal de Tributos**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.3 do Edital, em especial o apontamento de referência/bibliografia (Item 10.3, "8") que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.8 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: Impetrante deixa de observar que a questão pede a ordem correta **DE BAIXO PARA CIMA** e não de cima para baixo como expõe em sua peça recursal.

Questão: **30** Referência(s): **2222**
Área: **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Fiscal de Vigilância Sanitária**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.3 do Edital, em especial o apontamento de referência/bibliografia (Item 10.3, "8") que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.8 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: Impetrante não traz nenhuma fonte ou referência aos seus argumentos que permitam melhor análise da questão em tela. Ainda que o impetrante não observa que, segundo o Manual de Redação da Presidência da República, para que haja comunicação, são necessários: (...) Alguém que **receba esta comunicação** e não necessariamente que a compreenda, como exposto na assertiva posta para análise (Manual de Redação da Presidência da República, Capítulo 1, Item 1, página 16).

Questão: **31** Referência(s): **2222**
Área: **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Fiscal de Vigilância Sanitária**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Argumentos do impetrante inclusive trazem ainda mais contexto para a incorreção da opção I, como já disposto no gabarito provisório, uma vez que são determinados por dados estatísticos e não matemáticos, como exposto na opção.

Questão: **38** Referência(s): **2222**
Área: **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Fiscal de Vigilância Sanitária**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.3 do Edital, em especial o apontamento de referência/bibliografia (Item 10.3, "8") que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.8 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: Impetrante não traz nenhuma fonte ou referência aos seus argumentos que permitam melhor análise da questão em tela. Ainda que o impetrante não observa que, segundo o Manual de Redação da Presidência da República, para que haja comunicação, são necessários: (...) Alguém que **receba esta comunicação** e não necessariamente que a compreenda, como exposto na assertiva posta para análise (Manual de Redação da Presidência da República, Capítulo 1, Item 1, página 16).

Questão: **39** Referência(s): **2380**
Área: **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Fonoaudiólogo**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.3 do Edital, em especial o apontamento de referência/bibliografia (Item 10.3, "8") que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.8 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: Impetrante não traz nenhuma fonte ou



referência aos seus argumentos que permitam melhor análise da questão em tela. Ainda que, no atual contexto da saúde pública, o principal foco da fonoaudiologia no sistema público de saúde se encontra em atendimento de casos existentes (corretiva) e não de forma preventiva como exposto no item I e a opção II nos descreve o fonoaudiólogo educacional e não da área de saúde, uma vez que nos traz "trabalho" em creches e escolas e não em ações desenvolvidas nela, restando unicamente como correta a opção III.

Questão: **39** Referência(s): **2599**
Área: **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Fonoaudiólogo**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.3 do Edital, em especial o apontamento de referência/bibliografia (Item 10.3, "8") que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.8 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: Impetrante não traz nenhum argumento que permita melhor análise da questão em tela. Impetrante não formulou qualquer pleito em seu formulário recursal (efetua protocolo de recurso em branco), limitando-se a apresentar "anexo", cuja forma de protocolo deveria ser a postal (via Correios), conforme determinado pelo edital e suas disposições. Ademais, os mesmos argumentos postos já foram analisados e indeferidos em outra peça recursal, de outro impetrante.

Questão: **40** Referência(s): **2642**
Área: **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Médico Veterinário**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.3 do Edital, em especial o apontamento de referência/bibliografia (Item 10.3, "8") que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.8 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: Impetrante deixa de observar que a questão pede a ordem correta **DE BAIXO PARA CIMA** e não de cima para baixo como expõe em sua peça recursal.

Questão: **21** Referência(s): **2389**
Área: **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Odontólogo**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.3 do Edital, em especial o apontamento de referência/bibliografia (Item 10.3, "8") que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.8 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: Impetrante não traz nenhuma fonte ou referência aos seus argumentos que permitam melhor análise da questão em tela. Ainda que a questão é mais do que clara e objetiva, sendo que a interpretação de texto faz parte da avaliação.

Questão: **22** Referência(s): **1214**
Área: **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Odontólogo**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.3 do Edital, em especial o apontamento de referência/bibliografia (Item 10.3, "8") que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.8 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: Impetrante não traz nenhuma fonte ou referência aos seus argumentos que permitam melhor análise da questão em tela. Ainda que o impetrante não verificou que a opção II nos traz a ausência de qualquer processo promovido contra o empossado, enquanto a legislação restringe aos processos promovidos pela Fazenda Pública.

Questão: **27** Referência(s): **1858**
Área: **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Odontólogo**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.3 do Edital, em especial o apontamento de referência/bibliografia (Item 10.3, "8") que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto



no Item 10.8 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: Impetrante não traz nenhuma fonte ou referência aos seus argumentos que permitam melhor análise da questão em tela.

Questão: **28** Referência(s): **706**
Área: **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Odontólogo**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: A descrição que nos traz o item II segue todas as disposições acerca da cárie definidas pelo ICDAS II (Sistema Internacional de Detecção e Avaliação de Cárie), estando perfeitamente válida a opção, sendo inalterado o gabarito provisório.

Questão: **29** Referência(s): **190**
Área: **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Odontólogo**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.3 do Edital, em especial o apontamento de referência/bibliografia (Item 10.3, "8") que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.8 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: Impetrante não traz nenhuma fonte ou referência aos seus argumentos que permitam melhor análise da questão em tela. Ainda que a questão é mais do que clara e objetiva, sendo que a interpretação de texto faz parte da avaliação.

Questão: **32** Referência(s): **1214**
Área: **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Odontólogo**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Argumento do candidato não traz qualquer interpretação diversa para a questão, estando plenamente dentro do tempo destinado para realizar a nova análise, conforme os próprios argumentos que apresenta, sendo a opção verdadeira, como já nos traz o gabarito provisório.

Questão: **32** Referência(s): **11**
Área: **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Odontólogo**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.3 do Edital, em especial o apontamento de referência/bibliografia (Item 10.3, "8") que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.8 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: Impetrante não traz nenhuma fonte ou referência aos seus argumentos que permitam melhor análise da questão em tela.

Questão: **36** Referência(s): **190**
Área: **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Odontólogo**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.3 do Edital, em especial o apontamento de referência/bibliografia (Item 10.3, "8") que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.8 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: Impetrante parece não efetuar a leitura completa da questão, pois claramente esta reporta que há direção do SUS em cada esfera de governo e não única como tenta induzir em seus argumentos.

Questão: **37** Referência(s): **190, 1214 e 1880**
Área: **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Odontólogo**
Situação: **DEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO CANCELADA**

Sobre o recurso temos o que segue:



Recurso Deferido: No contexto apresentado para a análise da opção III, podemos ter a possibilidade de dois cenários distintos, de acordo com a bibliográfica utilizada. Neste modo, procede-se o cancelamento da questão em tela pela possibilidade de resposta distinta (verdadeiro ou falsa), de acordo com a fonte utilizada.

Questão: **39** Referência(s): **1880**
Área: **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Odontólogo**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.3 do Edital, em especial o apontamento de referência/bibliografia (Item 10.3, "8") que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.8 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: Impetrante não traz nenhuma fonte ou referência aos seus argumentos que permitam melhor análise da questão em tela. Ainda que demonstra não ter efetuado a leitura da questão, que limita a análise ao Art. 3º.

Questão: **25** Referência(s): **632**
Área: **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Psicólogo**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.3 do Edital, em especial o apontamento de referência/bibliografia (Item 10.3, "8") que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.8 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: Impetrante não traz nenhuma fonte ou referência aos seus argumentos que permitam melhor análise da questão em tela.

Questão: **34** Referência(s): **632**
Área: **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Psicólogo**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.3 do Edital, em especial o apontamento de referência/bibliografia (Item 10.3, "8") que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.8 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: Impetrante não traz nenhuma fonte ou referência aos seus argumentos que permitam melhor análise da questão em tela.

Questão: **34** Referência(s): **1801**
Área: **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Psicólogo**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: O conceito que a questão em tela nos traz é extraído na íntegra do significado de hipoterapia presente na publicação de Práticas Integrativas e Complementares do Ministério da Saúde, acessado a partir do link: <https://www.saude.gov.br/saude-de-a-z/praticas-integrativas-e-complementares>

Questão: **34** Referência(s): **2209**
Área: **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Técnico em Enfermagem**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.3 do Edital, em especial o apontamento de referência/bibliografia (Item 10.3, "8") que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.8 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: Impetrante não traz nenhuma fonte ou referência aos seus argumentos que permitam melhor análise da questão em tela. Ainda parece nem efetuar a leitura do conteúdo programático ao seu cargo, que contempla toda a política nacional de atenção à saúde.

Questão: **28** Referência(s): **2209**
Área: **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Técnico em Enfermagem**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:



Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.3 do Edital, em especial o apontamento de referência/bibliografia (Item 10.3, "8") que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.8 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: Impetrante não traz nenhuma fonte ou referência aos seus argumentos que permitam melhor análise da questão em tela.

Questão: **29** Referência(s): **2209**
Área: **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Técnico em Enfermagem**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.3 do Edital, em especial o apontamento de referência/bibliografia (Item 10.3, "8") que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.8 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: Impetrante não traz nenhuma fonte ou referência aos seus argumentos que permitam melhor análise da questão em tela. Ainda parece nem efetuar a leitura do conteúdo programático ao seu cargo, que contempla toda a política nacional de atenção à saúde.

Questão: **34** Referência(s): **1104 e 2298**
Área: **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Técnico em Segurança do Trabalho**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.3 do Edital, em especial o apontamento de referência/bibliografia (Item 10.3, "8") que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.8 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: Impetrante deixa de observar que a questão pede a ordem correta **DE BAIXO PARA CIMA** e não de cima para baixo como expõe em sua peça recursal.

Questão: **40** Referência(s): **2298**
Área: **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Técnico em Segurança do Trabalho**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.3 do Edital, em especial o apontamento de referência/bibliografia (Item 10.3, "8") que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.8 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: Impetrante não traz nenhuma fonte ou referência aos seus argumentos que permitam melhor análise da questão em tela.

Santo Amaro da Imperatriz/SC, 13 de março de 2020.

Banca Técnica
Grupo NBS Provas